



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

## RESOLUÇÃO Nº 1.620, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

*Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-MT referente ao exercício de 2024, e dá outras providências.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV, durante a sua 386ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2024, em Campo Grande-MS,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-MT do exercício 2024, que passa a vigorar de acordo com a planilha demonstrativa abaixo:

### I - 1ª Reformulação do CRMV-MT

RECEITAS		DESPEASAS	
CORRENTES	7.587.760,00	CORRENTES	8.272.760,00
DE CAPITAL	1.675.000,00	DE CAPITAL	990.000,00
TOTAL	9.262.760,00	TOTAL	9.262.760,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU

Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida  
Presidente  
CRMV-BA nº 1130

José Maria dos Santos Filho  
Secretário-Geral  
CRMV-CE nº 0950

Publicada no DOU de 30/9/2024, Edição 139, Seção 1, Página 286



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

30/09/2024, 07:52

RESOLUÇÃO Nº 1.620, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - RESOLUÇÃO Nº 1.620, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2024 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 286

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Medicina Veterinária

### RESOLUÇÃO Nº 1.620, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-MT referente ao exercício de 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

Considerando a deliberação do Plenário do CFMV, durante a sua 386ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 17 e 18 de setembro de 2024, em Campo Grande - MS, resolve:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-MT do exercício 2024, que passa a vigorar de acordo com a planilha demonstrativa abaixo:

I - 1ª Reformulação do CRMV - MT

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	7.587.760,00	CORRENTES	8.272.760,00
DE CAPITAL	1.675.000,00	DE CAPITAL	990.000,00
TOTAL	9.262.760,00	TOTAL	9.262.760,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



**ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO**  
Secretário-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.